



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 091/2023

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o Artigo 123, e seus Parágrafos constantes do Regimento Interno desta Casa após ouvido o Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Requer seja elaborado Projeto de Lei que possibilite o Município de São Mateus do Sul a conceder perdão da dívida da taxa de coleta de lixo nas propriedades afetadas pelas chuvas fortes ocorridas no mês de outubro de 2023.

Justificativa:

As cheias do rio Iguaçu ocorridas no mês de outubro causaram vários estragos nas residências dos munícipes que moram próximos ao Rio Iguaçu e, nesse sentido, após o retorno para a casa muitas pessoas tiveram que reformar seus imóveis, comprar novos moveis devido aos danos ocasionados.

O governo do Estado do Paraná concedeu desconto na tarifa de água para vários municípios, dentre eles São Mateus do Sul, nas áreas afetadas pelas cheias do rio Iguaçu. Como a taxa de coleta de lixo é cobrada juntamente na fatura de água é medida de justiça que o Poder Executivo possa conceder perdão na cobrança de tal taxa, pelo menos nos próximos 3 (três) meses, a fim de que se faça justiça fiscal.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Mateus do Sul, em 27 de novembro de 2023.

41ª Sessão Ordinária
28/11/2023

☐ Aprovado:
☐ Rejeitado:
☐ Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP